

DECRETO Nº. 25.869, DE 22/04/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL  
DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional DENISLANE MATOS CANDEIAS, Matrícula 19245, Cargo Instrutor de Atividades Físicas, de 19/04/2013 para 18/04/2014, conforme Processo nº. 4371/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SILVANA DENISE PALAORO  
Secretária de Esporte, Lazer e Juventude